



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 142 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 197/2019

##### “Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **SILVANE IZABEL DO LAGO E ABREU**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TURISMO** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 198/2019

##### “Exonera servidora do cargo que menciona”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA GABRIELI COSTA CARVALHO**, do cargo de **PROCURADORA GERAL** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.10, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 199/2019

“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, inscrita no Exercício de 2018 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME O ART. 69, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

##### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício de 2018, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais do Município de Bandeira do Sul - MG, a saber:

1 - Nota de Empenho nº 2639/2018, emitido em 10/09/2018, em favor de PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA., no valor de R\$ 0,01 (um centavo);

2 - Nota de Empenho nº 2640/2018, emitido em 10/09/2018, em favor de MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 1.424,52 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

3 - Nota de Empenho nº 2641/2018, emitido em 10/09/2018, em favor de SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) e

4 - Nota de Empenho nº 3205/2018, emitido em 25/10/2018, em favor de MARAN CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 1.034,08 (um mil e trinta e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, são anulados por ausência

dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2019, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 200/2019

##### “Estabelece datas dos Dias Santos, Feriados e Recessos para o Exercício de 2020”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 214 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

##### DECRETA

**Art. 1º** - No Exercício de 2020, serão guardados os seguintes Dias Santos e Feriados Nacional, Estadual e Municipal e Recessos:

01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização
24 de fevereiro	Segunda-feira	Recesso
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
01 de março	Domingo	Emancipação Política do Município
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
12 de junho	Sexta-feira	Recesso
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Segunda-feira	Finados
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República
08 de dezembro	Terça-feira	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2019.

**EDMILSON ALVES FRANCO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 142 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 065/2019, Pregão Presencial nº 041/2019, tipo menor taxa de administração, que tem por finalidade o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos pesados e agrícolas da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético via WEB em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, sendo que, deverá ser em rede especializada de serviços, em atendimento ao Departamento Municipal de Transporte. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 15/01/2020, às 13hrs. Reunião Inaugural: 15/01/2020, às 13hrs30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail [licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br).

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**

Pregoeira

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 045/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul**CONTRATADA:** Ellenara Carvalho De Araújo Rabelo**OBJETO:** Prestação de serviços de fonoaudiologia, no município de Bandeira do Sul/MG.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**PREÇO:** R\$ 30,56 (trinta reais e cinquenta e seis centavos) "per capita".**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 029/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Easytech Telecom Ltda.**OBJETO:** Provimento de acesso de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia) para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com 20 Mbps (download) e 20 Mbps (upload), dedicados, com garantia de banda de 100%, para utilização na sede da Prefeitura e demais pontos externos a serem determinados pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 029/2017****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Andressa Aparecida Cerqueira – MEI.**OBJETO:** Prestação de serviços na área de Produção de Vídeos institucionais sobre Políticas e Programas do Município, bem como Vídeos Publicitários, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos, convergindo para a plataforma de difusão internet e outras.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 005/2019****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Imprensa Nacional.**OBJETO:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de 500 (quinhentos) centímetros / coluna anuais, de publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 031/2019****CRENCIAMENTO Nº 001/2019****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Noroeste de São Paulo Ltda. – SICOOB Agrocredi.**OBJETO:** Prestação de serviços por instituições financeiras ao Município para recebimento de tributos.**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

**CONTRATO Nº 032/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.**CONTRATADA:** Hidrofisio – Fisioterapia e Hidroterapia Ltda.**OBJETO:** Contratação de Clínica habilitada que possua capacidade física instalada para prestação de serviços de Hidroterapia, para oferecer à pacientes com diferentes tipos de distúrbios, encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 142 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 036/2019  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

**CONTRATADA:** Clínica Médica Porto e Reis Ltda.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria no município de Bandeira do Sul/MG.

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 038/2019**

**DISPENSA Nº 004/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

**CONTRATADA:** Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de gestão de despesas em pessoal.

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**EDMILSON ALVES FRANCO**

Prefeito Municipal

## SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA - SAELP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 006/2019**

**CONTRATANTE:** SAELP – Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste de Minas Gerais e Noroeste de São Paulo Ltda – SICOOB Agrocredi.

**OBJETO:** Prestação de serviços por instituições financeiras ao SAELP – Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública para recebimento de tarifas do Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública.

**VIGÊNCIA:** Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO**

Diretor Geral – SAELP



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

